



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2017

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – APAE – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o n 46.179.941/0001-35, denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor JOSÉ APARECIDO FERNANDES, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ASSIS**, inscrita no CNPJ sob nº 44.373.991/0001-23, com sede na Rua Ana Ângela R. de Andrade, 321, nesta cidade de Assis, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela seu Diretor Presidente, Senhor LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA BARROS, brasileiro, casado, portador do R.G. nº 5.256.100-8 e do CPF nº 205.059.226-49, residente e domiciliado na Rua Sandro Boticcelli, 105, nesta cidade, resolvem celebrar o presente **1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2017**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante Lei nº 6.292 de 08 de março de 2017, e, Memorando nº 27/2017/Convênios da Secretaria Municipal da Educação e demais documentos que o compõe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o item 1.1 e 1.2, do Quadro de Descrição das Metas e Atividades, do Plano de Trabalho constante do Anexo I, o qual também fará parte integrante do Termo de Colaboração nº 05/2017.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 05/2017.



# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo.

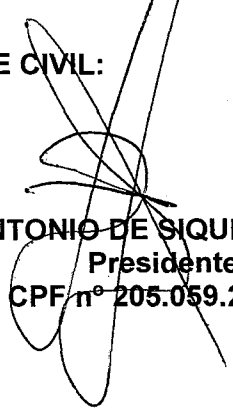
E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 31 de agosto de 2017.

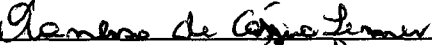
## ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:


  
JOSÉ APARECIDO FERNANDES  
Prefeito Municipal de Assis  
CPF nº 004.959.018-90

## ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

  
LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA BARROS  
Presidente  
CPF nº 205.059.226-49

## Testemunhas:

1)   
Nome: Antonio de Castro Barros  
CPF: 229.572.598-09

2)   
Nome: Dirce F. Cathali  
CPF: 021.721.548-30